



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO GLÁUCIA DA SAÚDE

* R: Mario pinto Sobrinho, 334, JD.SANTA MONICA, 38.408-128, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 30334/2020

Aprovado em: 12-05-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

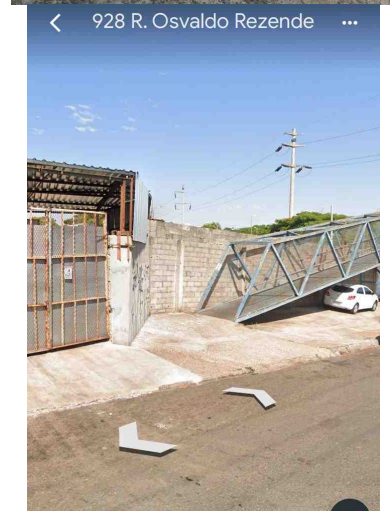
Medidas de contenção para passagem de motos na passarela para pedestres, na Rua Oswaldo Rezende, que liga os bairros Martins e Jardim Brasília.

RUA OSWALDO REZENDE, MARTINS, 38.400-424, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
PASSARELA QUE LIGA OS BAIRROS MARTINS E JARDIM BRASÍLIA

- JUSTIFICATIVA -

O requerimento se faz necessário, devido à condutores de motocicletas que veem trafegando na referida passarela, causando transtornos a pedestre que utilizam a mesma para cruzarem de um bairro ao outro. Solicitamos medidas de contenção o mais breve possível, para que possa evitar futuros acidentes, que venham até mesmo ceifar vidas.

- IMAGENS -

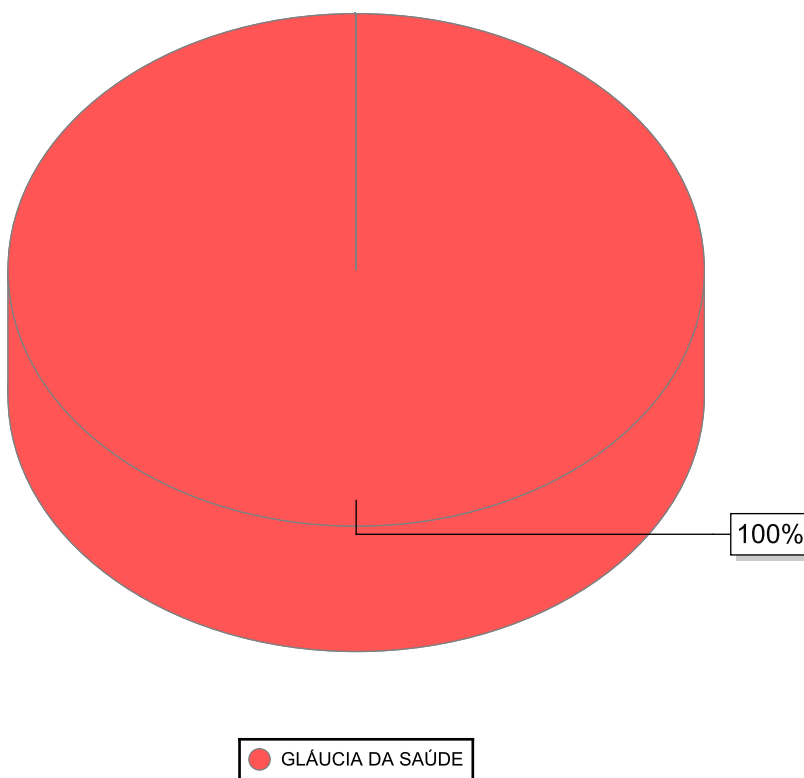


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020



GLÁUCIA DA SAÚDE
PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL



Nome	Quantidade
GLÁUCIA DA SAÚDE	1
Total	1